

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIG03/2023

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no art. 25, cc Art. 13, VI da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da WILSON FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob n.º 41.916.686/0001-42, referente à Contratação de empresa de assessoria e consultoria jurídica especializada na implementação do programa de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados, diante do diagnóstico de adequação apresentado à Câmara Municipal de Mossoró.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Mossoró, sendo favorável ao processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

Mossoró/RN, 03 de novembro de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 16652267

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/12/2023.
EDIÇÃO 1795. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>